



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 3 1 2 3

APROVADO

CJ - ~~TEC~~ ^{Admiz}

CF - ZANAS

PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI N	Nº 005/2004
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: VEREADORA RITA AYRES	
EMENTA: INSTITUI A BIBLIOTECA VIRTUAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: 16/08/2004 DATA DA LEITURA: 17/08/2004
 DESPACHO DO PRES.: PELA TRAMIT. NORMAL PELA DEVOL. AO AUTOR
 TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA URGÊNCIA ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>17/08/04</u>
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
EMENDAS ENCAM.	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO S/E	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
RED. FINAL-ENCAM.	EM / /
RED. FINAL-DEVOL.	EM / /

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>17/08/04</u>
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
EMENDAS ENCAM.	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO S/E	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /

EDUCAÇÃO E SAÚDE	
PROP. ENCAMINHADA	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
EMENDAS ENCAM.	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO S/E	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /

AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
PROP. ENCAMINHADA	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
EMENDAS ENCAM.	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO S/E	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: 08/09/2004 1509/2004 / / - / / - / /
 DISCUSSÃO: 1º EM 08/09/04 - 2º EM 1509/04 DISC / SUPLEM. EM / / /
 ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE / / A / / REQ. POR
 ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE / / A / / REQ. Pela maioria dos vereadores
 TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: ENCAM. P/COM. EM / / /
 PROCESSO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICO NOMINAL SECRETO
 ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE / / A / / REQ. POR
 VOTAÇÃO: 1º EM 08/09/04 - 2º EM 1509/04 VOT. / SUPLEM. EM / / /
 RED. FINAL: EMC. P/C. EM: / / / DEVOL. EM / / / VOTADA EM / / /
 PROP. RETIRADA EM: / / / - PELO PRESIDENTE PELO AUTOR
 DECISÃO FINAL: APROVADO REJEITADO EM / / /
 DATA DO AUTÓGRAFO: 16/09/2004 ARQUIVADA EM / / /



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 005/2004

**INSTITUI A BIBLIOTECA VIRTUAL NO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CASTELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a instituir no Município de Conceição do Castelo a “Biblioteca Virtual” que funcionará junto à “Biblioteca Municipal Profº. Gilberto do Nascimento”.

Art. 2º - Para os fins de que trata o artigo primeiro desta lei, é o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir até 05 (cinco) micro-computadores que serão disponibilizados à alunos e munícipes interessados em realizar pesquisas.

Art. 3º - Os micro-computadores deverão estar conectados à Internet possibilitando o acesso dos usuários a um maior número de informações e possibilidades de pesquisa.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará, no prazo de até 90 (noventa) dias, a presente lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, 11 de agosto de 2004.


RITA DE CASSIA BORTOLINI AYRES DASSIE

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

MENSAGEM

REF.: Projeto de Lei nº 005/2004.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores.

O projeto de lei que ora apresento a esta Casa de Leis tem como objetivo criar, dentro da Biblioteca Municipal, um espaço para a biblioteca virtual. A Biblioteca Virtual é hoje um elemento indispensável para a educação da criança e do adolescente e, como é sabido por todos, em nosso município, nem todos têm o acesso à Internet. A dificuldade na realização de pesquisas no nosso município é imensa uma vez que o acervo de nossa biblioteca é insuficiente para atender a essas necessidades e, diante disto, é que proponho a esta casa tornar a Internet, algo mais próximo de nossos estudantes e/ou munícipes.

Nos nossos dias, o uso da Internet é de tamanha importância dada a facilidade de buscar informações e atualizá-las de maneira rápida e eficaz.

É importante destacar, entretanto, que os computadores deverão estar à disposição dos pesquisadores apenas para realizar suas pesquisas e não para realizar trabalhos particulares.

Diante ao exposto e tendo em vista a importância da presente proposição, espero receber o apoio incondicional dos colegas Vereadores na aprovação do presente Projeto de Lei autorizativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, 11 de agosto de 2004.


RITA DE CASSIA BORTOLINI AYRES DASSIE
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - 152 - Centro - Fone- 0XX-28-3547-1310 - Fax- 0XX-28-3547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 005/2004.

RELATOR: VEREADOR **JOSÉ ADMIR FIORESI**.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 005/2004, de autoria da nobre Vereadora **Rita de Cássia Bortolini Ayres Dassie**, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 17/08/2004 e encaminhado nesta mesma data a esta Comissão para ser examinado e receber parecer, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **Joel Jubini**, conforme lhe faculta o Regimento Interno, designou a mim Vereador **José Admir Fioresi**, para relatar a presente matéria.

É o relatório.

PARECER

O Projeto de Lei n.º 005/2004, de autoria da nobre Vereadora **Rita de Cássia Bortolini Ayres Dassie**, visa instituir a **Biblioteca Virtual** no Município de Conceição do Castelo, a qual funcionará junto à Biblioteca Municipal Prof.º Gilberto do Nascimento, localizada no pátio da Prefeitura.

A proposição é por esta Comissão tida como "autorizativa". De acordo com a conveniência administrativa o Executivo Municipal institui ou não a **Biblioteca Virtual**.

A matéria é de relevante interesse para os munícipes, tendo em vista ser indispensável para a educação de nossos jovens e ainda, indispensável também aos professores que através da internet poderão melhor se qualificar para o exercício de sua profissão.

Diante ao exposto, esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Serviço Público é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme lhe faculta o artigo 55, do Regimento Interno, nos termos em que o mesmo foi redigido.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grito - 152 - Centro - Fone- 0XX-28-3547-1310 - Fax- 0XX-28-3547-1201

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 27 de agosto de 2004.


JOSE ADMIR FIORESI.....RELATOR


JOEL JUBINI.....COM O RELATOR


RITA DE CASSIA BORT. A DASSIE.....AUTOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - 152 - Centro - Fone- 0XX-28-3547-1310 - Fax- 0XX-28-3547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 005/2004.

RELATOR: VEREADOR **DOMINGOS LÚCIO ZANÃO**.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 005/2004, de autoria da nobre Vereadora **Rita de Cássia Bortolini Ayres Dassie**, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 17/08/2004 e encaminhado nesta mesma data a esta Comissão para ser examinado e receber parecer, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **Sebastião da Silva Vargas**, conforme lhe faculta o Regimento Interno, designou a mim Vereador **Domingos Lúcio Zanão**, para relatar a presente matéria.

É o relatório.

PARECER

O Projeto de Lei nº 005/2004, de autoria da nobre Vereadora **Rita de Cássia Bortolini Ayres Dassie**, visa instituir no Município de Conceição do Castelo a **Biblioteca Virtual** que funcionará junto à Biblioteca Municipal Profº. Gilberto do Nascimento.

A proposição é por este relator entendida como "autorizativa", portanto, o Executivo institui ou não a **Biblioteca Virtual**.

Quanto ao aspecto financeiro, entendemos que a proposição onerará em muito pouco os cofres públicos, se instituída pelo Poder Executivo, razão pela qual, somos pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme lhe faculta o artigo 55, do Regimento Interno, nos termos em que o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 26 de agosto de 2004.


DOMINGOS LÚCIO ZANÃO.....RELATOR


JOSÉ ADMIR FLORES.....COM O RELATOR


SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS-COM O RELATOR



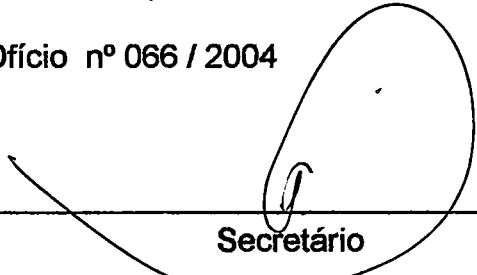
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob nº. **3 1 2 3**
Protocolado em 16 / 08 / 2004
Respondido em 16 / 09 / 2004


Ofício nº 066 / 2004



Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Sessão de 17 / 08 / 2004



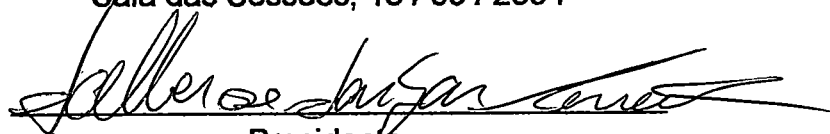
Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Aprovado em **DUAS** Votações por

DOIS TERÇOS

Sala das Sessões, 15 / 09 / 2004



Presidente

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 16 / 09 / 2004



Presidente